



PORTARIA Nº. 228, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

REVOGA A PORTARIA Nº. 034, DE 6 DE
FEVEREIRO DE 2018, EM VIRTUDE DA RENÚNCIA DA
SERVIDORA ELEITA AO CARGO DE COORDENADOR
PEDAGÓGICO RELATIVO AO BIÊNIO 2018/2019.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de
Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e;

CONSIDERANDO o pedido de renúncia do cargo eletivo de
Coordenador Pedagógico formalizado pela servidora nominada no artigo
primeiro, mediante protocolo nº. 5511/2018,

RESOLVE:

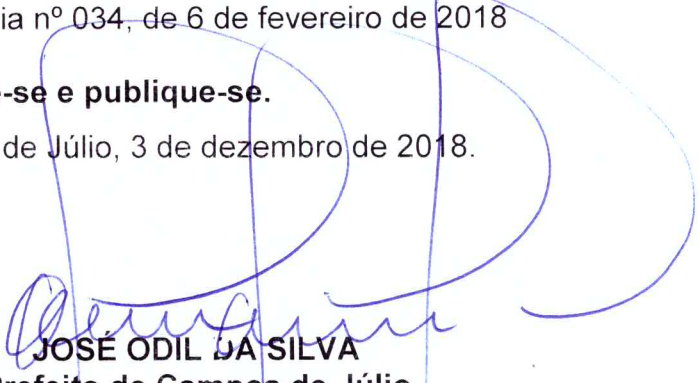
Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Coordenador
Pedagógico da Creche Municipal Pequeno Príncipe, em virtude do pedido de
renúncia formulado pela servidora **ALEXANDRINA MARIA PEREIRA DE
FARIAS**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e
nomeada em caráter efetivo para o cargo de Professor II, através da Portaria
nº. 177, de 01 de agosto de 2013 e para o cargo de Auxiliar de
Desenvolvimento Infantil-ADI, através da Portaria nº. 168, de 15 de março de
2017.

Parágrafo único. A vacância deverá ser suprida mediante
processo de eleição para suplementar para preenchimento da vaga na
respectiva unidade escolar, até a complementação do mandato.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação,
surtindo os seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2018, data em que
fica revogada a Portaria nº 034, de 6 de fevereiro de 2018

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 3 de dezembro de 2018.


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio